



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

**ATA - PRES/NUAI**

<b>DATA: 09/02/2022</b>	<b>ATA 01/2022 REUNIÃO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO</b>	<b>Início: 15h:00 Fim: 16h:30</b>
-------------------------	--	---------------------------------------

**MEMBROS PARTICIPANTES**

Renata de Sena Vieira	Coordenadora do NUAJ
Dourival Alves dos Reis Filho	Seção de Desenvolvimento Organizacional e Capacitação - SECAP
Jorge Bernadino de Sousa Neto	Seção de Engenharia, Arquitetura, Projetos e Obras - SEAPO
Maria da Vitória Costa e Silva	Chefia de Gabinete da Presidência -PRES
Helaine Christina Rocha Pinto	Chefia de Gabinete da Diretoria-Geral - DG
Marisa Batista Alvarenga Webler	Chefia de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral
Eva Bandeira Barros	Assistente da Assessoria de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial - ASCOM
Clairton Thomazi	Seção de Gestão e Desempenho - SEGED
Thamirys Santos Teixeira	Assistente NUAJ

**OBJETIVOS**

A Reunião teve por objetivo:

1. Revisar os Planos de Ação apresentados para começar a execução e divisão de atividades
2. Apresentar as opções de cursos para o NUAJ e CPAJ; e de palestra de sensibilização dos servidores
3. Relatório Acessibilidade 2022
4. Painel do BI - Acessibilidade dos Prédios da JE

**ABERTURA DA REUNIÃO**

A coordenadora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, Renata de Sena, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informou que o servidor Maurílio Luiz Hoffmann, representante da Assessoria de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial (ASCOM) na comissão, estará de licença por alguns meses, logo a servidora Eva Bandeira Barros foi indicada

para substituí-lo nesta reunião.

Aproveitou ainda a reunião para apresentar a colaboradora Thamirys, contratada para auxiliar nos trabalhos do Núcleo. Passou-se então a apresentação dos temas da pauta.

### **Objetivo 1 – Revisar os Planos de Ação apresentados para começar a execução e divisão de atividades**

A Coordenadora no Núcleo lembrou os 4 eixos que foram apresentados Planos de Ação no SEI n. 0008881-31.2021.6.27.8000. Informou que o Núcleo precisará de um plano de ação para o tema acessibilidade nas comunicações tendo em vista que já existem orientações do TSE para uso de recursos de acessibilidade nas comunicações dos tribunais. A minuta deste plano foi apresentada, houve sugestões de alterações e chegou-se a versão final.

Cada plano de ação foi revisado e seguem as decisões:

<b>PLANO DE AÇÃO</b>	<b>DECISÕES NUIAI</b>
Gestão da Acessibilidade e Inclusão ( evento 1608494)	<b>EXCLUIR AÇÃO 1</b> do Plano - Instituir Política de Acessibilidade e Inclusão na Justiça Eleitoral do Tocantins.  Justificativa: a intenção de se criar a política é disciplinar em um normativo só todos os processos inerentes ao tratamento do tema, entretanto o grupo que foi constituído para o NUIAI ainda carece de conhecimento técnico sobre o tema e, por se tratar de uma unidade nova no Tribunal, os processos de trabalho ainda estão sendo construídos e testados. Logo a sugestão é deixar esta atividade para o biênio 2023-2025.
Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística ( evento 1608503)	Não houve alteração.

Acessibilidade em Serviços (evento 1608519)	<p>A ação aprovada foi "Aperfeiçoar o atendimento físico e eletrônico ao usuário/cidadão, de forma atender com excelência as pessoas com deficiência, especialmente deficiência visual e auditiva. Para tanto a atividade principal é criar um Programa de Capacitação e Sensibilização direcionado aos servidores e colaboradores que prestam atendimento, físico e eletrônico, ao usuário/cidadão portador de deficiência visual e/ou auditiva."</p> <p><u>DECISÃO: EXCLUIR ESSA AÇÃO</u> tendo em vista que já foram inclusas no plano de ação da acessibilidade nas comunicações a capacitação que ocorrerá este ano para os membros do NUI e CPAI, e a palestra direcionada a todos os servidores.</p> <p>Para 2023 foi sugerida a ação promover capacitação em ferramentas comunicacionais com foco em acessibilidade das publicações do Tribunal para pelo menos um servidor.</p>
Acessibilidade Tecnológica (evento 1608524)	<p>A ação aprovada foi "Realizar diagnóstico dos ambientes tecnológicos adotando como parâmetro o questionário proposto na Cartilha 'Como construir um ambiente acessível nas organizações públicas' - 1ª edição - 2019."</p> <p><u>DECISÃO: EXCLUIR ESSA AÇÃO</u>. Esta ação vai demandar muito a TI. Como estamos num ano eleitoral e a prioridade é fazer as Eleições 2022, a sugestão é deixar esta ação para o próximo biênio.</p>
Acessibilidade Comunicacional	O núcleo elaborou o Plano de Ação do evento 000012301380488.
Acessibilidade nas Eleições 2022	O SEI é da CPAI. Como o NUI tem vários membros que fazem parte da CPAI, foi revisado o plano de ação do SEI n.0013347-68.2021.6.27.8000.

## **Objetivo 2 – Apresentar as opções de cursos para o NUI e CPAI; e de palestra de sensibilização dos servidores**

O Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional e Capacitação, Dourival Filho, informou que o processo de contratação do curso já está em curso no SEI n. 0001917-85.2022.6.27.8000. A empresa é a Conexões Educação que terá como professor e palestrante o professor João Esteves. Informou ainda que ele ministrou o curso em outros tribunais como TRE-SC e TRE-MG.

## **Objetivo 3 – Relatório Acessibilidade 2022**

A coordenadora do NUIAI, que também é membro da CPAI, informou que o relatório anual de acessibilidade e inclusão do tribunal deve ser apresentado pela CPAI até 20 de dezembro de cada ano. Para o ano de 2021 houve prorrogação do prazo até 28/02/2022 conforme SEI n. 0001921-25.2022.6.27.8000. Aproveitou-se o momento para repassar a ASCOM a necessidade de diagramação do documento observando os recursos de acessibilidade nas publicações.

#### **Objetivo 4 - Painel do BI - Acessibilidade dos Prédios da JE**

O Chefe da Seção de Engenharia, Arquitetura, Projetos e Obras, Jorge Bernadino, informou que o painel está sendo elaborado. No momento o levantamento de acessibilidade foi feito em poucos prédios, mas que a equipe da SEAPO está com o cronograma de visitas às zonas eleitorais em execução. Ele ponderou que atualmente são utilizados mais de 80 critérios de avaliação, e a análise de tantos aspectos em um único painel pode causar confusão. A intenção seria reunir os critérios em grupos e criar rankings de adequação de imóveis e de inconformidades mais frequentes para facilitar a análise da acessibilidade dos imóveis.

O painel pode ser acessado [CLICANDO AQUI](#).

#### **ENCERRAMENTO**

Não havendo mais nada a tratar, a coordenadora do NUIAI novamente agradeceu a presença de todos. Com estas palavras deu por encerrada a reunião.

Ata elaborada por: Renata de Sena Vieira

---

**RENATA DE SENA VIEIRA**  
**Coordenadora**



Documento assinado eletronicamente em 15/02/2022, às 18:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**DOURIVAL ALVES DOS REIS FILHO**  
**Chefe de Seção**



Documento assinado eletronicamente em 15/02/2022, às 18:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**JORGE BERNARDINO DE SOUSA NETO**  
**Chefe de Seção**



Documento assinado eletronicamente em 15/02/2022, às 19:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**HELAINÉ CHRISTINA ROCHA PINTO**  
**Técnico Judiciário**



Documento assinado eletronicamente em 15/02/2022, às 19:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**MARIA DA VITORIA COSTA E SILVA**  
**Técnico Judiciário**



Documento assinado eletronicamente em 15/02/2022, às 21:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**THAMIRYS SANTOS TEIXEIRA**  
**Auxiliar Administrativo**



Documento assinado eletronicamente em 16/02/2022, às 07:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**MARISA BATISTA ALVARENGA WEBLER**  
**Analista Judiciário**



Documento assinado eletronicamente em 16/02/2022, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**EVA BANDEIRA BARROS**  
**Assistente**



Documento assinado eletronicamente em 23/02/2022, às 19:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**CLAIRTON THOMAZI**  
**Chefe de Seção**



Documento assinado eletronicamente em 07/03/2022, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012301383932** e o código CRC **6BC92133**.